



Assembleia Municipal de Santo Tirso

MINUTA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DATA DA REUNIÃO: TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO-----

PRESIDIU: DR. ANTÓNIO MARIA DA SILVA GUEDES-----

SECRETARIARAM: DR^a. MARIA ALBERTA PIMENTA PEDROSO E DR. FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA-----

PRESENÇAS E FALTAS:-----

MEMBROS ELEITOS DIRECTAMENTE:-----

MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES (ENGº) - PS - FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS-----

PAULO DA SILVA SOUSA (DR.) - PPD/PSD - FALTOU-----

MARIA ALBERTA PIMENTA PEDROSO (DR^a) - PS - PRESENTE-----

ALFREDO RAFAEL FERREIRA LOPES - PPD/PSD - FALTOU-----

SÉRGIO LUÍS MOINHOS COSTA (DR.) - PS - PRESENTE-----

FRANCISCO MANUEL MIRANDA DE SOUSA (DR.) - PPD/PSD - PRESENTE-----

ANTÓNIO MARIA DA SILVA GUEDES (DR.) - PS - PRESENTE-----

JOSÉ PEDRO DE CASTRO E COSTA MOREDA DE MIRANDA (DR.) - PPD/PSD -



Assembleia Municipal de Santo Tirso

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PRESENTE-----

RUI CARLOS DE SOUSA RIBEIRO – PS – PRESENTE-----

ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD – PRESENTE-----

MARIA DE LA SALETE PEREIRA MARQUES MACHADO – PS – PRESENTE-----

JORGE REIS DOS SANTOS – PPD/PSD – PRESENTE-----

ARMINDO DA SILVA VIEIRA – PS – PRESENTE-----

PAULO JORGE DE MELO E SOUSA (DR.) – PPD/PSD – FALTOU-----

JOSÉ CARLOS RIBEIRO FERREIRA (DR.) – PS – PRESENTE-----

ANTÓNIO MANUEL MOREIRA RODRIGUES – PS – FALTOU-----

VERA SOFIA MARTINS SILVA – CDU - (PCP/PEV) – PRESENTE, EM SUBSTITUIÇÃO DO
SENHOR JOSÉ ALBERTO SOUSA RIBEIRO, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO
ARTIGO 79º DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO-----

JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD – PRESENTE-----

BENJAMIM MARTINS RODRIGUES – PS – PRESENTE-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

[Handwritten signature and initials]

FELICIDADE PERPÉTUA PINHEIRO OLIVEIRA (ARQTª) – PPD/PSD – PRESENTE-----

SANDRO FILIPE TORRES MACHADO – PS – PRESENTE-----

ANTÓNIO FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA – PPD/PSD – PRESENTE-----

JORGE MANUEL DAS NEVES ASSUNÇÃO – PS – PRESENTE-----

HUGO ARMINDO SOUTINHO PEREIRA – PPD/PSD – PRESENTE-----

ANA MARIA DA SILVA PINTO – PS – – PRESENTE-----

TERESA MARIA TEIXEIRA PEREIRA MORAIS MAGALHÃES DA FONSECA (DRª.) –
PPD/PSD – PRESENTE-----

ALFREDO FONSECA ALMEIDA – PS – PRESENTE-----

POR INERÊNCIA COM AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA-----

AUGUSTO MOREIRA FERREIRA SOUTO (ENGº) – AGRELA - PPD/PSD – PRESENTE----

MANUEL ANTÓNIO PEREIRA FERREIRA RIBEIRO – ÁGUA-LONGA - PS – PRESENTE-

GERMANO QUINTAS RODRIGUES – AREIAS - PS – PRESENTE-----

CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – VILA DAS AVES - PPD/PSD –



Assembleia Municipal de Santo Tirso

[Handwritten signatures and initials]

PRESENTE-----

FERNANDO JORGE SILVA REGO – BURGÃES - PS – PRESENTE-----

ARTUR JORGE NETO MATOS FIGUEIREDO – S. MARTINHO DO CAMPO - PPD/PSD – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 38.º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO-----

LUCIANO ANTÓNIO DEVESA BENTO DA CRUZ – S. TIAGO DA CARREIRA - PS – PRESENTE-----

FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA – ST.ª. CRISTINA DO COUTO - PS – PRESENTE--

JOAQUIM FERNANDO SOUSA NUNES – S. MIGUEL DO COUTO - PS – PRESENTE-----

MARIA DE LURDES SILVA FERREIRA SANTOS – GUIMAREI - PS – PRESENTE-----

AGOSTINHO MARQUES – LAMA - PPD/PSD – PRESENTE-----

ANTÓNIO JORGE ROCHA BALTAR – LAMELAS - PS – PRESENTE, EM REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA, DE HARMONIA COM O DISPOSTO NA ALÍNEA C), DO N.º 1 DO ARTIGO 38.º DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO----

MANUEL DA SILVA FERREIRA LEAL – MONTE CórDOVA – PPD/PSD – PRESENTE-----

ESTELA CECÍLIA SANTOS DIAS MACHADO (DR.ª.) – S. MAMEDE DE NEGRELOS - PS – PRESENTE-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

[Handwritten signatures and initials]

HENRIQUE DA CRUZ PINHEIRO MACHADO (DR.) – S. TOMÉ DE NEGRELOS - TPN – PRESENTE-----

ALTINO MANUEL CARNEIRO OSÓRIO (DR.) – PALMEIRA - MIP – PRESENTE-----

MANUEL AUGUSTO SALDANHA DE OLIVEIRA – REBORDÕES - PS – PRESENTE-----

CARLOS ALBERTO DIAS MONTEIRO – REFOJOS - PS – PRESENTE-----

ROGÉRIO MANUEL PINTO TRINDADE FRIÃO – REGUENGA - PS – PRESENTE-----

JORGE ALBERTO MATOS LEAL – RORIZ - PS – PRESENTE-----

JOSÉ EDUARDO CORREIA DA GRAÇA MARTINS – SANTO TIRSO - PPD/PSD – FALTOU-----

MANUEL FRANCISCO DA CUNHA EUSÉBIO – S. SALVADOR DO CAMPO - PS – PRESENTE-----

AUGUSTO OLIVEIRA MOUTINHO – SEQUEIRÔ - PPD/PSD – PRESENTE-----

ARMINDO TARCÍSIO ANDRADE DA SILVA – VILARINHO – PS - PRESENTE-----

HORA DO INÍCIO DA REUNIÃO: VINTE E DUAS HORAS-----

Esteve presente o Senhor Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea t), do nº 1 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

[Handwritten signatures and initials]

-----“ ORDEM DO DIA “-----

1. APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL;-----

2. DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.571,80 M², SITA NA RUA DO PICOTO, FREGUESIA DE SANTO TIRSO, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA ESQUADRA – TIPO B, PARA A PSP: APROVAÇÃO;-----

3. PROPOSTA DE NÃO ACTUALIZAÇÃO E REDUÇÃO EM 15% DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE TERRADO NA FEIRA SEMANAL DE SANTO TIRSO: RATIFICAÇÃO;-----

4. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA EM MATÉRIA DE GESTÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DOS CEMITÉRIOS: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

5. PROJECTO DENOMINADO “ATERRO SANITÁRIO DE SANTO TIRSO – OPTIMIZAÇÃO” A EXECUTAR PELA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE: RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL. -----

6. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO REFERENTE AO ANO 2008: CONHECIMENTO;-----

7. ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR O CONSELHO DA COMUNIDADE DOS ACES (AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE DE SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE) DO GRANDE PORTO 1 SANTO TIRSO/TROFA.-----



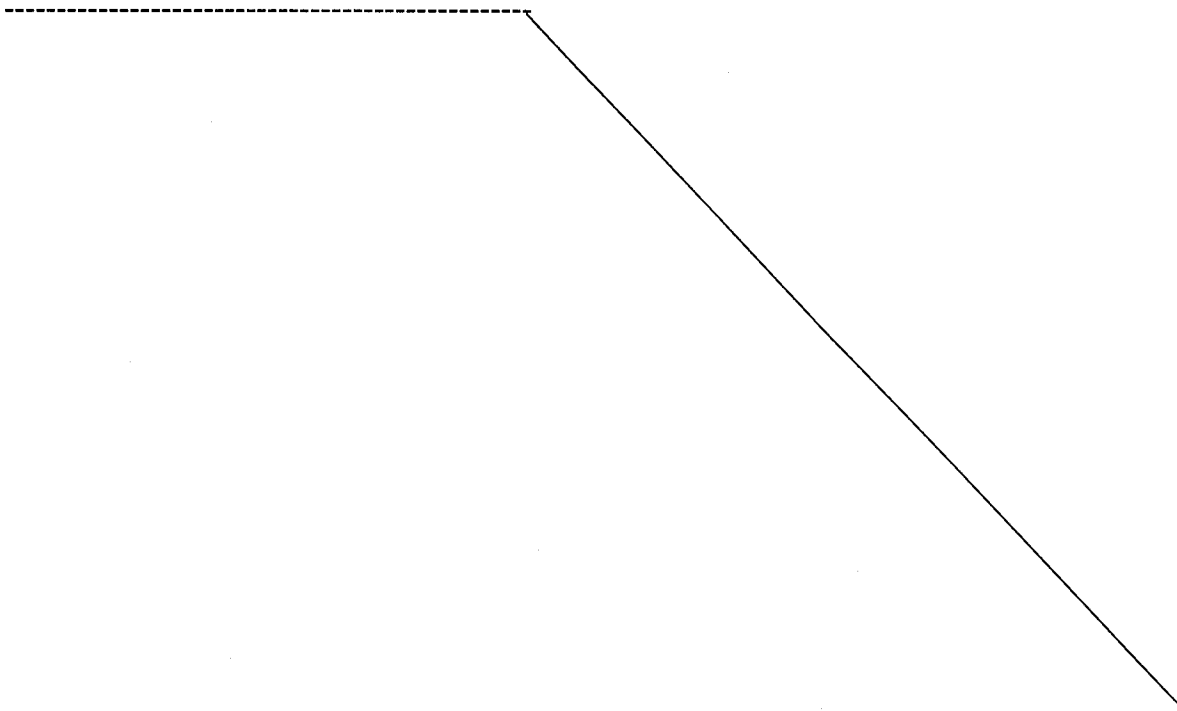
Assembleia Municipal de Santo Tirso

-----“ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ”-----

O Senhor Presidente, em exercício deu conhecimento do requerimento do membro desta Assembleia Municipal, Senhor José Alberto Sousa Ribeiro, eleito enquanto inscrito na lista da CDU, de vinte e seis do corrente mês de Junho, a requerer a sua substituição entre o dia vinte e seis do mesmo mês de Junho e vinte e cinco de Julho do corrente ano, de harmonia com o previsto no artigo 78º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro.-----

De acordo com o previsto no artigo 79º da mesma Lei nº 169/99, foi convocada a cidadã a seguir na ordem da respectiva lista, Senhora Vera Sofia Martins Silva que participou nesta sessão da assembleia municipal.-----

Em seguida o Senhor Presidente, em exercício, submeteu à votação as actas das sessões ordinárias da Assembleia Municipal, números um de vinte e oito de Fevereiro, dois de vinte e nove de Abril, três de trinta de Junho e quatro de quatro de Setembro todas do ano de dois mil e oito, tendo sido aprovadas por unanimidade.-----





Assembleia Municipal de Santo Tirso

-----“ PERÍODO DA ORDEM DO DIA ”-----

**1. APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL.**-----

Presente informação do Senhor Presidente da Câmara, prestada em cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, referente aos elementos mais relevantes da actividade municipal no período compreendido entre o dia nove de Abril último, e o dia dezassete do corrente mês de Junho, da qual se anexa cópia à presente minuta da acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subseqüentes quatro folhas.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da referida informação.-----



De acordo com o disposto no nº. 1, alínea e) do artº. 53 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, pela presente informação é dado conhecimento à Assembleia Municipal dos elementos mais relevantes da actividade municipal no período compreendido entre o dia 9 de Abril de 2009 e 17 de Junho(inclusive). Nesse período foram tomadas as seguintes deliberações: (conforme actas nos. 8, 9, 10, 11 e 12 do corrente ano).

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE HONRA E DE MÉRITO MUNICIPAL

- Atribuir, no âmbito das Comemorações do "25 de Abril", três medalhas de honra e 21 medalhas de mérito municipal a outras tantas individualidades e instituições do concelho. A lista dos agraciados foi a seguinte:

- Prof. Doutor Manuel Hargreaves - Medalha de Honra do Concelho (a título póstumo)
- Dr. António Júlia Pinheiro L. Cardoso Correia Miranda – Medalha de Honra do Concelho
- Professor Doutor José Ribeiro Ferreira – Medalha de Honra do Concelho
- Agrupamento de Escuteiros 399 – S. Tiago de Rebordões – Medalha de Mérito Municipal
- Agrupamento de Escuteiros 93 de S. Tomé Negrelos – Medalha de Mérito Municipal
- Associação Comercial e Industrial de Santo Tirso – Medalha de Mérito Municipal
- Agrupamento de Escuteiros de Vila das Aves - Medalha de Mérito Municipal
- Sociedade Recreativa Rebordoense – Medalha de Mérito Municipal
- Associação Recreativa de Rebordões – Medalha de Mérito Municipal
- Casa do Povo Rio Vizela – Medalha de Mérito Municipal
- Fraternidade de Nuno Álvares - Vila das Aves - Medalha de Mérito Municipal
- Reverendo Padre Damião Olindo das Neves Basto - Medalha de Mérito Municipal
- Dr. José Augusto Guerra - Medalha de Mérito Municipal
- Professora Maria Isabel Morêda de Miranda - Medalha de Mérito Municipal
- Prof. Dr. José Luís de Castro Gonçalves - Medalha de Mérito Municipal (a título póstumo)
- Escola de Música de S. Martinho do Campo – Medalha de Mérito Cultural
- Sr. Luis Martins da Silva - Medalha de Mérito Cultural
- Associação Recreativa de Negrelos - Medalha de Mérito Desportivo
- Futebol Clube Caldas - Medalha de Mérito Desportivo
- Diogo Domingues Barbosa da Frada – Medalha de Mérito Desportivo
- Bruno Tiago Fernandes Andrade - Medalha de Mérito Desportivo
- Ana Rita Pinto Monteiro - Medalha de Mérito Desportivo
- Albino Daniel Almeida Magalhães - Medalha de Mérito Desportivo
- Ana Luís Cameiro Martins - Medalha de Mérito Desportivo

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS, NO MONTANTE DE 82 500 EUROS, ÀS TRÊS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS

- Atribuir às três corporações de bombeiros do concelho (AHBV de Santo Tirso, AHBV Tirsenses, e AHBV de Vila das Aves) subsídios, no montante global de 82 500 euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

10

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS A BOMBEIROS

Para além disso, a Câmara Municipal de Santo Tirso atribuiu - no âmbito do Regulamento de Concessão de Regalias aos Bombeiros do Município - as seguintes medalhas:

MEDALHAS DE SERVIÇOS DISTINTOS

- Agostinho Campos Ferreira - Director desde 1998 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo Tirso
- José Neves de Azevedo - Sub-Chefe da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses
- Armando Azevedo Abreu - 2º Secretário da Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila das Aves

MEDALHAS DE MÉRITO E DEDICAÇÃO

GRAU PRATA (25 ANOS DE SERVIÇO EFECTIVO)

- Mário Duarte Neto de Sousa, bombeiro de 1ª da AHBV Santo Tirso
- Joaquim Ferreira da Silva, bombeiro de 1ª da AHBV Santo Tirso
- António Pereira Lopes, bombeiro de 1ª da AHBV Santo Tirso
- Eduardo António Moreira Matos, bombeiro de 3ª da AHBV Santo Tirso
- Aprigio Amaldo Monteiro Ribeiro, bombeiro de 3ª da AHBV Santo Tirso.

GRAU BRONZE (15 ANOS DE SERVIÇO EFECTIVO)

- Agostinho José Alves Dinis - 2º Comandante da AHBV Tirsenses
- José Paulo Silva Salgado - Bombeiro 1ª Classe da AHBV Tirsenses
- Luís Manuel Silva Andrade - Bombeiro 1ª Classe da AHBV Tirsenses
- Sandra Marlene Ferreira Monteiro - Bombeiro 2ª Classe da AHBV Tirsenses
- José Domingos Araújo Paiva - Bombeiro 2ª Classe da AHBV Tirsenses
- Pedro Daniel Rodrigues Sousa - Bombeiro 2ª Classe da AHBV Tirsenses
- António Agostinho Magalhães Marinho - Bombeiro 3ª Classe da AHBV Tirsenses
- Fernando Manuel Paiva Carneiro - Bombeiro 3ª Classe da AHBV Tirsenses
- Carlos Alberto Freitas Silva - Bombeiro 3ª Classe da AHBV Tirsenses
- Cristina Mariana Ferreira Pinto Guimarães - Bombeiro 3ª Classe dos "Tirsenses"
- Carlos Alberto Oliveira Monteiro - Bombeiro 3ª Supra dos "Tirsenses"
- José Manuel M. L. Gonçalves, bombeiro de 1ª Classe da AHBV de Vila das Aves
- Raul Horácio da Silva Oliveira, Bombeiro de 1ª Classe da AHBV de Vila das Aves
- Luís Miguel Teixeira Borges - Bombeiro 3ª da AHBV de Santo Tirso
- Adriano Andrade Barros - Bombeiro 3ª da AHBV de Santo Tirso
- Carlos Alberto Rêgo - Bombeiro 3ª da AHBV de Santo Tirso
- António Basílio Gomes Coelho - Bombeiro 3ª da AHBV de Santo Tirso
- António Manuel Alves Silva Nunes - Bombeiro 3ª da AHBV de Santo Tirso
- Domingos Gomes de Andrade - Bombeiro 2ª da AHBV de Santo Tirso
- Pedro Jorge Moreira Matos - Bombeiro 1ª da AHBV de Santo Tirso



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL

- Atribuir a Medalha de Mérito Municipal a Augusto da Silva Salgado (foto), Chefe do Quadro Honorário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Tirsenses, cujo exemplar percurso profissional enquanto bombeiro e dirigente mereceu o reconhecido público por parte da Câmara Municipal de Santo Tirso.

601 MIL EUROS DE SUBSÍDIOS PARA JUNTAS DE FREGUESIA E OUTRAS ENTIDADES

- Atribuir a várias entidades e instituições subsídios, no montante global de 601 mil euros. O grosso destes apoios refere-se a ajudas para obras nas diferentes freguesias.

SUBSÍDIO DE 150 MIL EUROS À CRUZ VERMELHA

-Atribuir à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Santo Tirso um subsídio, no montante global de 150 mil euros, para apoiar a construção de uma Lar Residencial para Deficientes. Este apoio da Câmara Municipal de Santo Tirso representa 10% do total a investir (1, 5 milhões de euros) neste novo e importante equipamento social para o concelho e que ficará acoplado ao Centro de Actividades Ocupacionais e de Serviço de Apoio Domiciliário da Cruz Vermelha. Importa referir ainda que para a construção deste Lar, a Câmara Municipal de Santo Tirso já havia doado à Delegação da Cruz Vermelha de Santo Tirso um terreno com cerca de 2 500 m2 de área, sito no Lugar da Ermida, Freguesia de Santa Cristina do Couto.

SUBSÍDIO DE 64 825 EUROS À S.TIAGO – Associação de Solidariedade Social de Areias

- Atribuir à S. Tiago – Associação de Solidariedade Social de Areias um subsídio, no montante global de 64 825 euros, para ajudar a financiar a ampliação das instalações com vista à criação de um Lar de Idosos. Este apoio da Câmara Municipal de Santo Tirso representa 10% do total a investir (648 248 euros) neste novo e importante equipamento social que a Associação “S. Tiago” de Areias candidatou ao POPH – Programa Operacional Potencial Humano. O novo Lar de Idosos vai ter capacidade para acolher 17 utentes, prestando-lhes, para além de outros serviços, apoio médico e de enfermagem. Importa referir que os serviços prestados pela S. Tiago – Associação de Solidariedade Social de Areias abrange toda a zona conhecida por Além-Rio (Areias, Lama, Sequeirô e Palmeira).

16 850 EUROS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS

- Atribuir subsídios, no montante global de 16 850 euros, a 17 Instituições – na sua maioria associações de pais mas também agrupamentos de escolas e juntas de freguesia – para a realização das Colónias de Férias 2009, envolvendo mais de um milhar de crianças.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

12

[Handwritten signatures and initials]

INFORMAÇÃO SITUAÇÃO FINANCEIRA JUNHO 2009

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Reportada a 19 de Junho, a receita cobrada apresentava uma execução de 16.839.012,07 euros.
- A Despesa paga atingiu, na mesma data, 15.815.085,45 euros.
- No período decorrido, a Despesa Corrente foi inferior à Receita Corrente em 1.781.324,97 euros.

DISPONIBILIDADES

- No período decorrido do exercício económico de 2009, até à data de reporte, o saldo orçamental de tesouraria foi portanto reforçado e garante um razoável nível de cobertura das responsabilidades de curto prazo.

ENDIVIDAMENTO

- No exercício económico de 2009, e até à presente data, o recurso ao crédito bancário atingiu 900.340,58 euros, tendo-se procedido às amortizações dos empréstimos de acordo com os planos financeiros contratualizados, no montante de 556.426,22€.

COMPROMISSOS ASSUMIDOS

- Os compromissos assumidos têm sido cumpridos atempadamente, salvo situações isoladas, com justificações específicas.



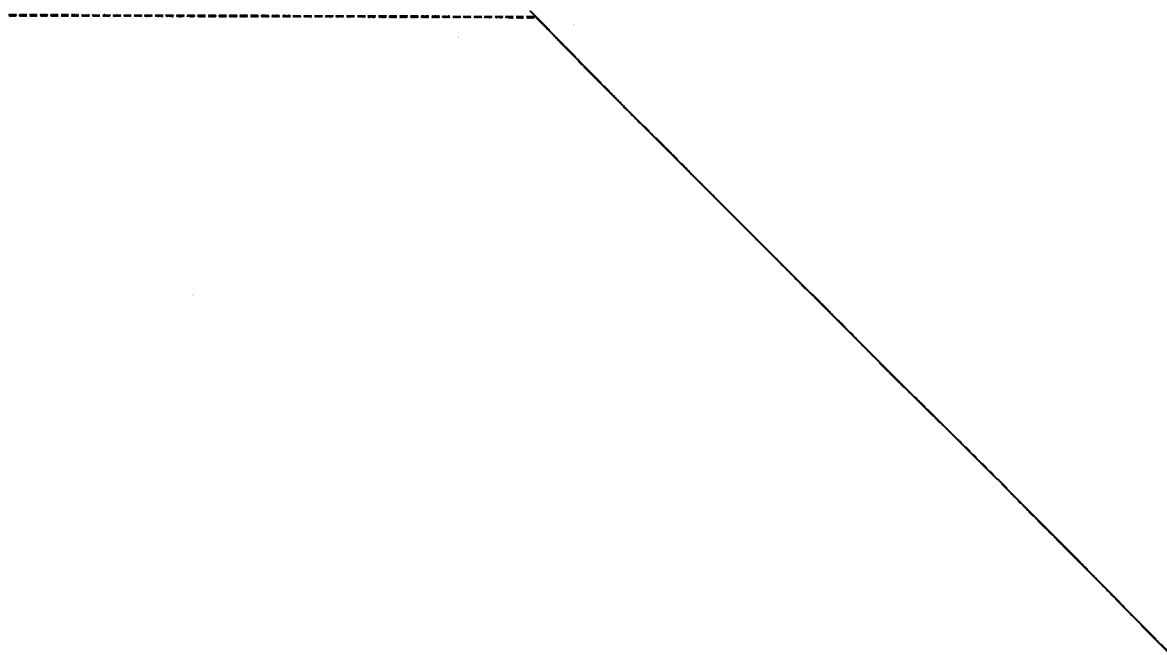
Assembleia Municipal de Santo Tirso

2. DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 2.571,80 M², SITA NA RUA DO PICOTO, FREGUESIA DE SANTO TIRSO, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UMA ESQUADRA – TIPO B, PARA A PSP: APROVAÇÃO.-----

Presente informação da Directora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal, de dezoito do corrente mês de Junho, a comunicar que, dentro do prazo fixado pela Assembleia Municipal por deliberação de vinte e sete de Abril último, não foram apresentadas quaisquer reclamações contra a intenção de desafecção do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 2.571,80 m² (dois quinhentos e setenta e um vírgula oitenta metros quadrados), sita na Rua do Picoto, Freguesia de Santo Tirso, identificada na planta que se anexa à presente minuta da acta e dela fica a fazer parte integrante.-----

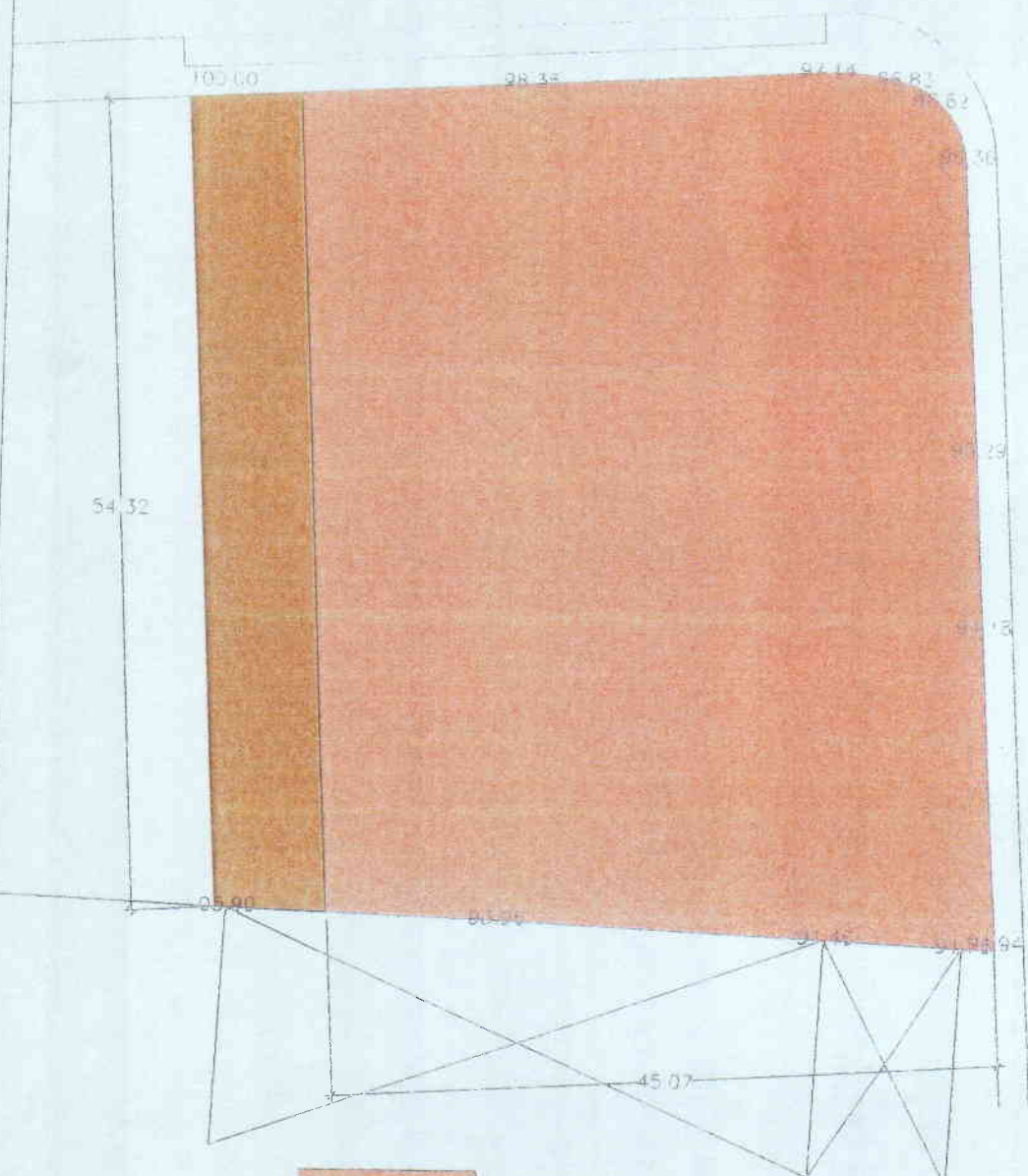
A Assembleia Municipal deliberou desafectar do domínio público a aludida parcela de terreno.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

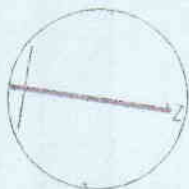


[Handwritten signature and stamp]

ARRIAMENTO DO LOTEAMENTO



Câmara Municipal de Santo Tirso
Departamento de Planeamento e Habitação
Divisão de Estudos e Planeamento



Título
TERRENO A CEDER PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DA PSP DE SANTO TIRSO

Designação
Planta de Implantação

Peras
Planta

Data
2001.08.08

Escala
1:500

Escala Gráfica
0 5 10

Folha



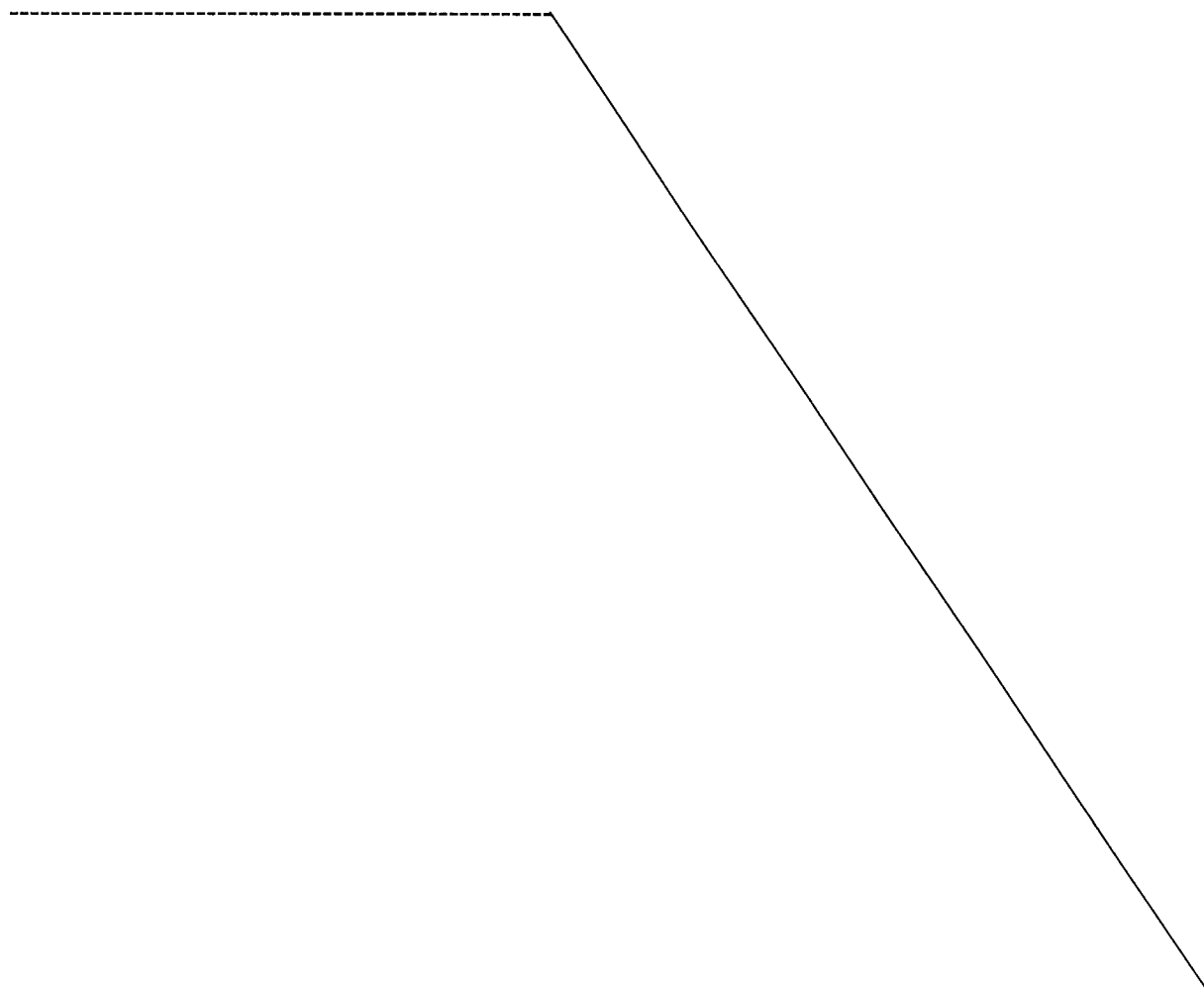
Assembleia Municipal de Santo Tirso

3. PROPOSTA DE NÃO ACTUALIZAÇÃO E REDUÇÃO EM 15% DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE TERRADO NA FEIRA SEMANAL DE SANTO TIRSO: RATIFICAÇÃO.-----

Presente para discussão e votação a deliberação camarária de seis de Maio último, constante da subsequente folha da presente minuta da acta.-----

Após debate a Assembleia Municipal deliberou ratificar a aludida deliberação, com efeitos retroactivos à data de entrada em vigor da proposta.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----





[Handwritten signatures and initials]

3. PROPOSTA DE NÃO ACTUALIZAÇÃO E REDUÇÃO EM 15% DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE TERRADO NA FEIRA SEMANAL DE SANTO TIRSO.-----

Pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do P.S. foi apresentada a seguinte proposta:-----

Vivemos uma conjuntura económica difícil e que se torna peculiar para o comércio tradicional;-----

Esta situação é motivo de análise da Câmara Municipal de Santo Tirso, dentro das limitações que se colocam à sua intervenção neste assunto da iniciativa privada;-----

Assim, consideradas e tidas em conta as ponderações que o assunto merece, e à semelhança do que foi deliberado relativamente ao Mercado Municipal e Central de Camionagem (deliberação da câmara municipal de vinte e três de Dezembro de 2008, ratificada pela assembleia municipal em sessão ordinária realizada no dia vinte e cinco de Fevereiro último),-----

Propomos:

- Para o ano de 2009, a não actualização dos valores das taxas de ocupação de terrado na feira semanal de Santo Tirso e a redução em 15% desses montantes, aos feirantes que à presente data não tenham pagamentos de taxas em atraso ou tendo-os, façam parte de planos de pagamento previamente autorizados, não excluindo a redução já deliberada para quem efectuar o pagamento semestral ou anualmente.-----

- A proposta de redução acima, poderá ainda ser aplicada aos feirantes que regularizem as dívidas até ao final do mês de Maio em curso e aos que até 15 do mesmo mês entreguem plano de regularização de dívida pressupondo a liquidação imediata de pelo menos 50%. Nestes casos, a redução vigorará a partir do mês de Junho de 2009.-----

- Que a deliberação camarária que aprove a presente proposta seja enviada à assembleia municipal para ratificação, com efeitos retroactivos à data de entrada em vigor da proposta.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



Assembleia Municipal de Santo Tirso

**4. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA EM
MATÉRIA DE GESTÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DOS
CEMITÉRIOS: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----**

Presente a deliberação camarária de seis de Maio findo, constante da subsequente folha da presente minuta da acta, a solicitar autorização à assembleia municipal para a câmara delegar nas Juntas de Freguesia as suas competências de gestão, conservação, reparação e limpeza de cemitérios, propriedade do município, quando a câmara entender que o instrumento de delegação é o que melhor serve o interesse público, e mediante a celebração de Protocolo, nos termos previstos no nº 1 do artigo 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com efeitos retroactivos a um de Janeiro do ano em curso, em virtude de já terem sido celebrados Protocolos com esse objecto com algumas juntas de freguesia.-----

Após debate, a assembleia municipal deliberou deferir o pedido de autorização feito pela câmara municipal, com efeitos retroactivos a um de Janeiro último.-----

A presente deliberação foi tomada com quarenta e quatro votos a favor e uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Vila das Aves.-----



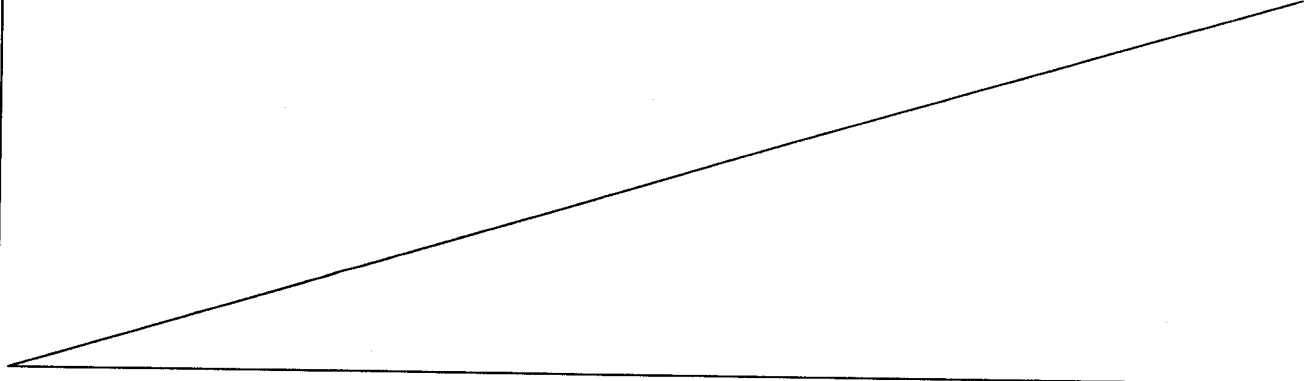
4. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO E A JUNTA DE FREGUESIA DE REFOJOS, TENDO POR OBJECTO A GESTÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DO CEMITÉRIO LOCALIZADO NAQUELA FREGUESIA: RATIFICAÇÃO E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELEGAÇÃO DAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA.-----

Presente o Protocolo acima referido, assinado no dia vinte e nove de Abril findo, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo o Anexo I da mesma, composto por quatro folhas.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara deliberasse solicitar autorização à assembleia municipal para a Câmara delegar nas Juntas de Freguesia as suas competências de gestão, conservação, reparação e limpeza de cemitérios, propriedade do município, quando a câmara entender que o instrumento de delegação é o que melhor serve o interesse público, e mediante a celebração de Protocolo, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, solicitando que a autorização em causa produza efeitos retroactivos a um de Janeiro do ano em curso, em virtude de já terem sido celebrados neste ano Protocolos com o mesmo objecto com outras Juntas de Freguesia.-----

Mais propôs que a câmara deliberasse ratificar o Protocolo anexo à presente acta.-----

As propostas foram aprovadas com oito votos a favor.-----





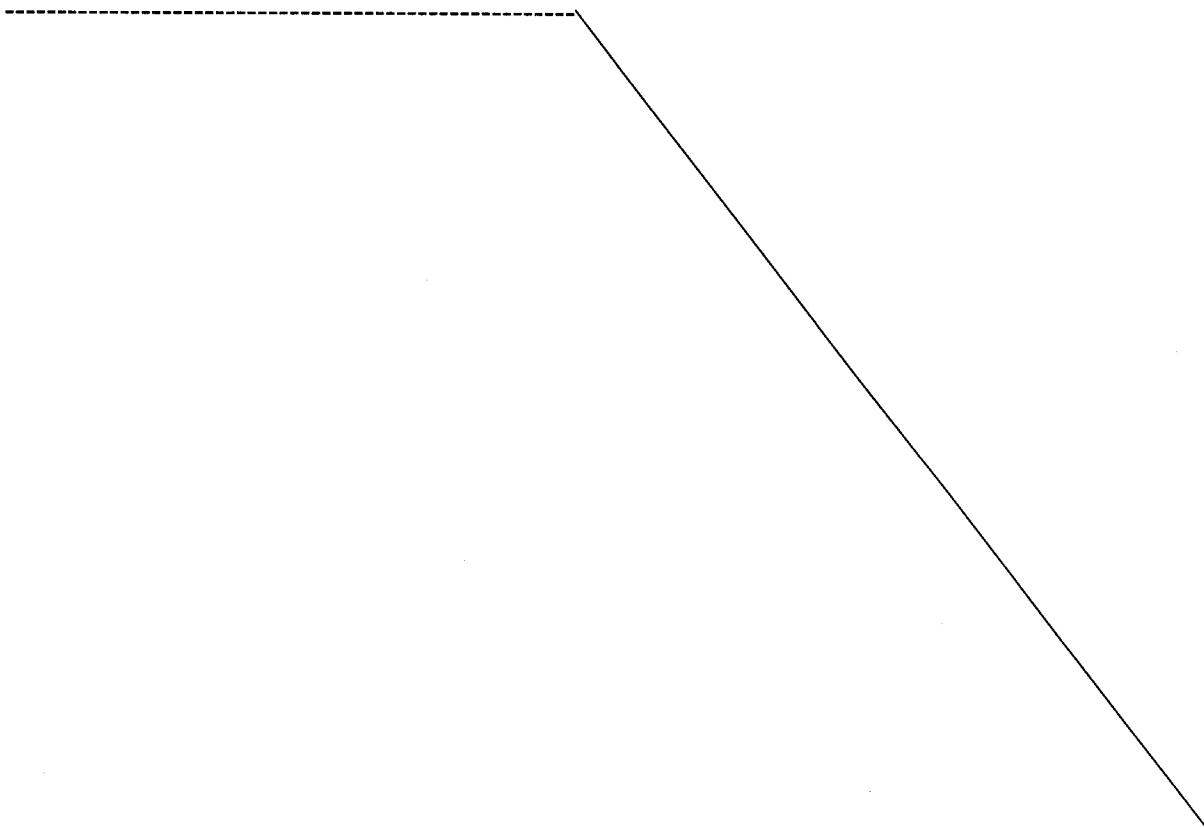
Assembleia Municipal de Santo Tirso

5. PROJECTO DENOMINADO “ATERRO SANITÁRIO DE SANTO TIRSO – OPTIMIZAÇÃO” A EXECUTAR PELA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE: RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL. -----

Presente a deliberação camarária de três do corrente mês de Junho, constante das subsequentes seis folhas da presente minuta da acta, a propor que a assembleia municipal reconheça o interesse público municipal da intervenção que a Associação de Municípios do Vale do Ave vai levar a cabo no “Aterro Sanitário de Santo Tirso”, nos precisos termos constantes da informação técnica anexa à aludida deliberação camarária.-----

Após debate, a assembleia municipal deliberou reconhecer o interesse público municipal do referido projecto.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----



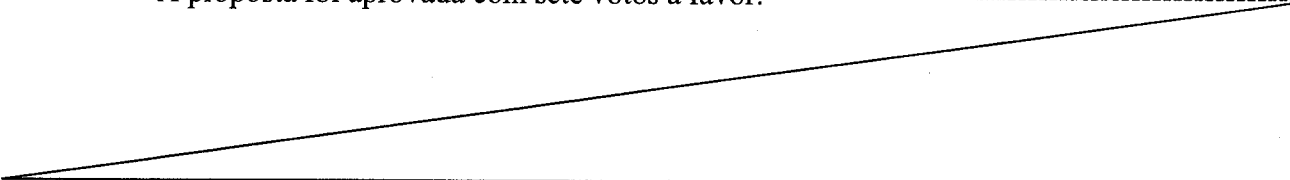


3. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIO DO VALE DO AVE: PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL, A EMITIR PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO “ATERRO SANITÁRIO DE SANTO TIRSO (OPTIMIZAÇÃO)”, PARA EFEITOS DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL.-----

Presente comunicação da Associação de Municípios do Vale do Ave, de vinte de Maio findo, registada com o número sete mil cento e noventa e nove, a solicitar que o município reconheça o interesse público municipal do projecto denominado “Aterro Sanitário de Santo Tirso – optimização”, para efeitos de instrução do processo de Reconhecimento de Interesse público que corre termos junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 21º do Decreto – Lei 166/2008, de 20 de Agosto, que aprova o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), em virtude daquele projecto ocupar solos que se integram na área de REN.-----

Pelo Senhor Presidente foi proposto que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que reconheça o interesse público municipal da intervenção que a Associação de Municípios do Vale do Ave vai levar a cabo no “Aterro Sanitário de Santo Tirso”, que visa a sua optimização, traduzindo-se num aumento de volume disponível para encaixe, sendo que o respectivo projecto implica a intervenção em área inserida na Reserva Ecológica Nacional, para efeitos do disposto na norma legal acima referida, com fundamento na informação dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso, de um do corrente mês de Junho, da qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo as subsequentes cinco folhas.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento

09

21

ASSUNTO: SIRVA- ATERRO SANITÁRIO DE SANTO TIRSO
RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DA OCUPAÇÃO DE ÁREAS DA RESERVA
ECOLÓGICA NACIONAL

DESPACHO:

INFORMAÇÃO:

O SIRVA é o Sistema Intermunicipal de resíduos do Vale do Ave, criado com o objectivo de dar resposta ao problema da gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos e equiparados, gerados na Região do Ave.

O SIRVA engloba a recolha selectiva de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), a Valorização Orgânica de RSU através da estação de compostagem e o Confinamento Final dos RSU em dois aterros sanitários situados um em Guimarães e outro em Santo Tirso.

Integram o SIRVA os concelhos de Santo Tirso, Fafe, Guimarães, Vizela, Vila Nova de Famalicão e Trofa.

A capacidade de encaixe dos referidos aterros esgotou-se em 2005, pelo que, a partir daí, a AMAVE procedeu ao encaminhamento dos refugos e resíduos da região do SIRVA para os aterros dos sistemas da RESAT e REBAT, o que se tornou demasiado oneroso para os Municípios do SIRVA, dado o elevado custo de deposição por tonelada.

Era intenção da AMAVE proceder à construção de um novo aterro. Mas, entretanto, havia necessidade de arranjar uma solução mais económica.

Angela

22

10



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento

[Handwritten signatures and initials]

Nessa sequência, a AMAVE realizou um estudo onde avaliou a viabilidade de optimização das áreas de exploração dos Aterros Sanitários do SIRVA, traduzindo-se num aumento de volume disponível para encaixe, concluindo da exequibilidade técnica e sustentação financeira, sendo a capacidade de encaixe estimada em 3 anos.

O projecto de optimização dos espaços sobrantes do Aterro Sanitário de Santo Tirso de modo a aumentar a sua capacidade, consiste no aproveitamento dos espaços sobrantes e na elevação da cota actual de exploração.

A optimização dos espaços sobrantes do Aterro Sanitário de Santo Tirso, foi pensada para que a deposição de resíduos se fizesse dentro dos limites do aterro, ou seja, não ocupando área de REN.

Como forma de evitar que a área de aterro viesse a ocupar a área da REN, pensou-se proceder à construção de um muro de suporte em betão armado com nove metros de altura, a implantar no limite do terreno.

No entanto, a solução do muro de suporte teve de ser reequacionada pela AMAVE, dados os seguintes motivos:

- 1) Custos envolvidos com a construção do muro;
- 2) Impacte paisagístico na envolvente;
- 3) Condições de estabilidade relativamente à segurança da parte do aterro que confina com o muro.

Como alternativa à execução do referido muro, foi colocada a hipótese de execução de taludes e banquetas de terra, devidamente consolidados, a implantar a oeste do limite do aterro, ocupando zona da REN.

Esta solução mostrou-se técnica e economicamente mais vantajosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento

23

11

O terreno onde será executado a obra de sustentação das terras, localiza-se na REN por se tratar de uma área de elevado risco de erosão hídrica do solo.

São áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo, as que, devido às suas características de solo e de declive, estão sujeitas à perda excessiva de solo por acção do escoamento superficial.

A intervenção em área da REN reduz-se à estabilização da pendente actual do terreno pela execução de taludes.

Conforme dispõe o nº2 do art.20º do DL nº166/2008, de 22 de Agosto, que veio a estabelecer o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN) são permitidos usos e acções que sejam compatíveis com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em REN.

Dispõe o nº3 do mesmo preceito legal, que se consideram compatíveis com os referidos objectivos, os usos e acções que, cumulativamente, não coloquem em causa as funções das respectivas áreas e que se encontrem tipificadas no referido diploma legal.

A implementação da referida obra de suporte (taludes) em área da REN carece de autorização por parte da CCDRN.

Face ao exposto, e tendo em conta os seguintes considerandos:

Considerando que o projecto de optimização dos espaços sobranes do aterro sanitário de Santo Tirso, com ocupação de parte do solo integrado na REN, se afigura como a solução técnica e economicamente mais vantajosa;

Considerando tratar-se de uma obra de interesse do Município de Santo Tirso, enquanto membro do SIRVA;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento

12 24
[Handwritten signatures and initials]

E, acima de tudo, de uma obra de interesse supra-municipal, uma vez que o SIRVA, assumindo um papel preponderante no desenvolvimento sustentável da Região do Ave, além do concelho de Santo Tirso, serve os concelhos de Fafe, Guimarães, Vizela, Vila Nova de Famalicão e Trofa;

Considerando as atribuições dos municípios nos domínios do ambiente e saneamento básico;

Considerando que a intervenção em solo integrado em REN, nas condições propostas, é compatível com o objectivo de protecção ecológica e ambiental e de protecção e redução de riscos naturais que determinou a sua inserção naquele regime;

Considerando que a acção de estabilização do solo não coloca em causa as funções da respectiva área enquanto integrada na REN, designadamente, a conservação do recurso do solo, a manutenção do equilíbrio morfogénico e pedogénico, a regulação do ciclo hidrológico através da promoção da infiltração em detrimento do escoamento superficial bem como a redução da perda de solo, diminuindo a colmatção dos solos a jusante;

Considerando que o projecto de optimização dos espaços sobranceiros do Aterro Sanitário de Santo Tirso, além de se encontrar justificado, apenas prevê uma área de intervenção de 5.300m² em solo integrado na REN numa área total de intervenção de 19.850m², conforme planta que se anexa à presente informação;

Considerando que se têm por verificados os requisitos previstos na alínea o) do ponto II do Anexo I da Portaria nº1356/2008, de 28 de Novembro, exigíveis para a viabilização das acções referidas nos nºs 2 e 3 do art.20º do DL nº166/2008, de 22 de Agosto, mediante autorização da CCDRN,

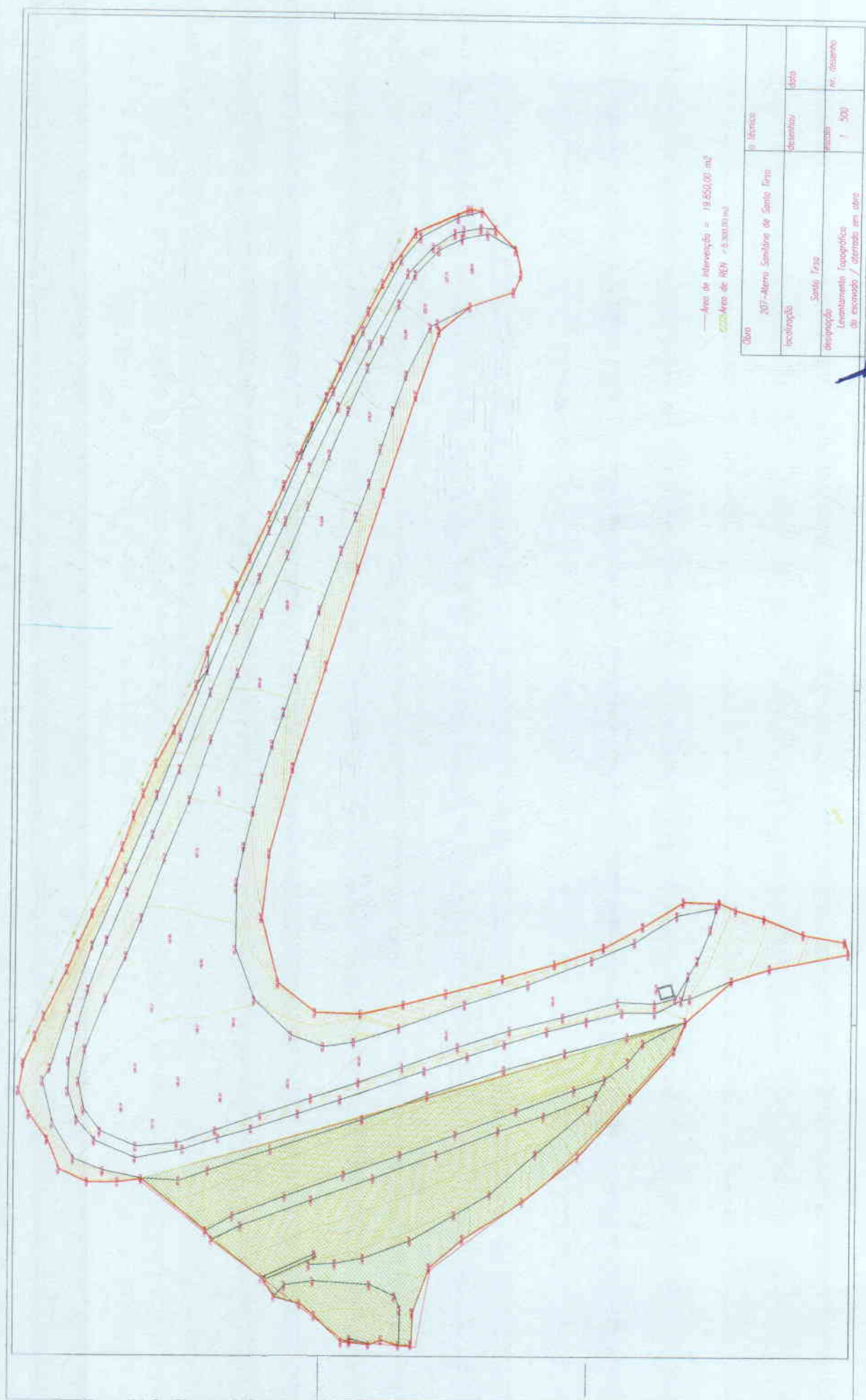
Julga-se que deverá a Assembleia Municipal, sob proposta do executivo camarário, reconhecer o interesse público municipal da intervenção em área inserida na REN, para efeitos de autorização da mesma por parte da CCDRN ao abrigo do disposto no nº1 do art.21º do DL nº166/2008, de 22 de Agosto.

01 de Junho de 2009

Ana Maria Costa Azevedo de Sousa

Diana Paula Ferreira Salgado

[Handwritten signature: Diana Paula Ferreira Salgado]



[Handwritten signatures and initials]



Assembleia Municipal de Santo Tirso

6. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO REFERENTE AO ANO 2008: CONHECIMENTO.-----

Presente o ofício da Área Metropolitana do Porto de doze de Maio findo, registado com o número quarenta e seis nesta Assembleia, a remeter cópia dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de dois mil e oito.-----

A Assembleia Municipal deliberou tomar conhecimento.-----

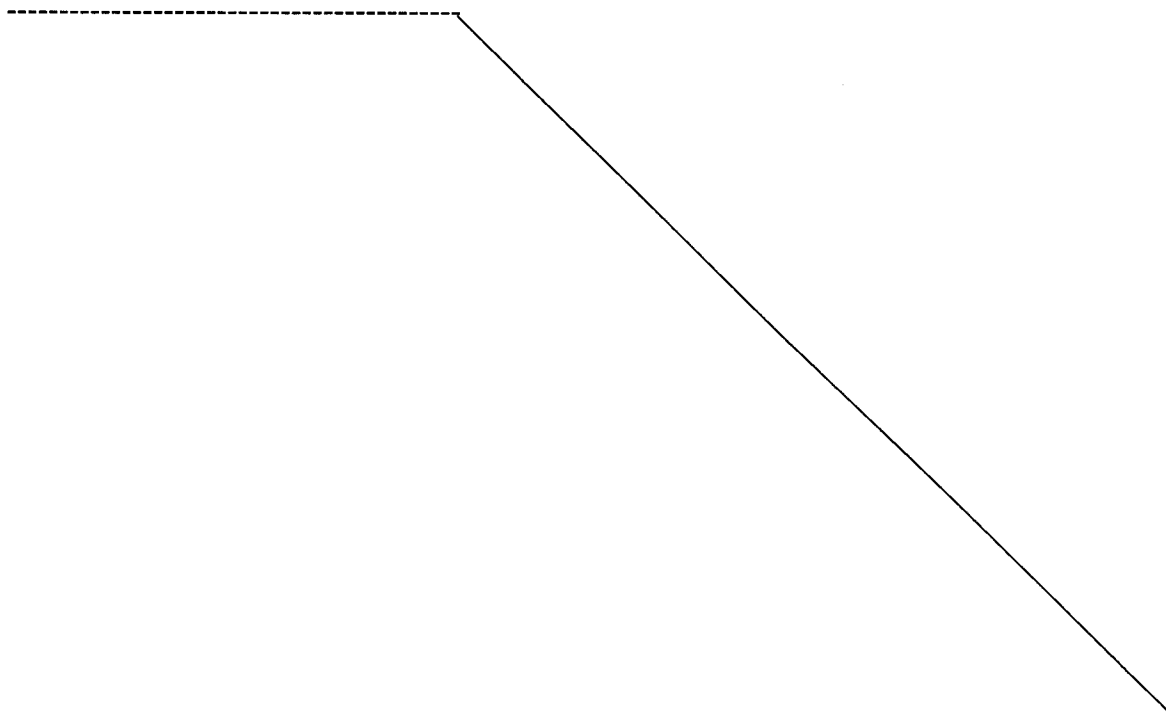


Assembleia Municipal de Santo Tirso

7. ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR O CONSELHO DA COMUNIDADE DOS ACES (AGRUPAMENTOS DE CENTROS DE SAÚDE DE SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE) DO GRANDE PORTO 1 SANTO TIRSO/TROFA.-----

Presente o ofício do ACES (Agrupamentos de Centros de Saúde de Serviço Nacional de Saúde) do Grande Porto 1 Santo Tirso/Trofa, de um do corrente mês de Junho, a solicitar que de acordo com o determinado na alínea b), do artº 31º, do Decreto-Lei nº 28/2008 de 22 de Fevereiro, seja nomeado um representante da Assembleia Municipal para integrar o Conselho da Comunidade do referido ACES.-----

Após eleição por escrutínio secreto, foi deliberado eleger para integrar o aludido Conselho da Comunidade do ACES Grande Porto 1 Santo Tirso/Trofa, com vinte e seis votos a favor, dezassete votos em branco e dois votos nulos, a Presidente da Junta de Freguesia de Guimarei, Drª. Maria de Lurdes Silva Ferreira Santos.-----





Assembleia Municipal de Santo Tirso



A Assembleia Municipal, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro aprovou a presente minuta de acta da parte propriamente deliberativa da reunião, reservando para próxima reunião a aprovação da parte relativa às ocorrências verificadas.-----

A reunião foi encerrada eram vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente minuta da acta que eu *Maria Alberta Pereira Pedroso*

1º Secretário da Mesa da Assembleia subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.-----

